



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N°.385/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 31 de janeiro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental/ LI COPAM n°04718/2006/003/2012** do empreendimento **Usina Caeté S/A – Unidade Águas Claras**, referente a atividade de **“Produção de energia termoeletrica”** localizada no município de Uberaba, motivado pela solicitação do representante do empreendimento para o arquivamento do processo por razão do cenário econômico não ser propício.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e demais do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

JOSE VITOR DE RESENDE AGUIAR
Superintendente Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável SUPRAM TMAP

Usina Caete S.A – Unidade Águas Claras
Avenida José Agostinho Filho n°750
Bairro: Centro
Delta/MG
CEP: 38108-000